



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 119/CONSC-ER/UFRS/2022

Prorroga prazo para apresentação do parecer acerca do Regimento do *Campus* Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 4ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para apresentação do parecer acerca do Regimento do *Campus* Erechim, conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 98/CONSC-ER/UFRS/2021, para a 5ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* de 2022, a ser realizada em 28 de junho de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 4ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 30 de maio de 2022.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*